



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 045/2005

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 02”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**,
Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica atribuída a Função Gratificada,
Símbolo FG – 02, para a Senhora **MARA RUBIA BERIGO DA SILVA**, a partir
de 1.º de Janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2005.

Artigo 2.º - A referida servidora nomeada no artigo
anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, no
Setor de Licitação.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Janeiro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

HEROTIDES ALVES DA COSTA
Secretario Mun. de Administração